

## ANEXO

## ▼MI

## Lista de substâncias inventariadas

## Categoria 1

## ▼B

Substância	Denominação NC (caso seja diferente)	Código NC (1)	Número CAS (2)
1-Fenil-2-propanona	Fenilacetona	2914 31 00	103-79-7
Ácido N-acetiltranilico	Ácido 2-acetamidobenzóico	2924 23 00	89-52-1
Isosafrol (cis + trans)		2932 91 00	120-58-1
3,4-Metilenodioxifenilpropano-2-ona	1-(1,3-benzodioxol-5-ilo)propan-2-ona	2932 92 00	4676-39-5
Piperonal		2932 93 00	120-57-0
Safrol		2932 94 00	94-59-7
Efedrina		2939 41 00	299-42-3
Pseudoefedrina		2939 42 00	90-82-4
Norefedrina		►MI 2939 44 00 ◀	14838-15-4
Ergometrina		2939 61 00	60-79-7
Ergotamina		2939 62 00	113-15-5
Ácido lisérgico		2939 63 00	82-58-6
alfa-fenilacetato de acetonitrila		2926 90 95	4468-48-8

## ▼MI

## ▼B

Formas estereoisoméricas das substâncias enumeradas na presente categoria, sempre que tais formas sejam possíveis, excepto as da catina (1).

Sais das substâncias enumeradas na presente categoria, sempre que a existência desses sais seja possível, excepto os sais da catina.

(1) JO L 290 de 28.10.2002, p. 1.

(2) O número de registo CAS é o «*Chemical Abstracts Service Registry Number*» (número de registo do *Chemical Abstracts Service*), um identificador numérico único específico de cada substância e da sua estrutura. O número CAS é específico de cada isómero e de cada sal de isómero. Importa sublinhar que o número CAS dos sais das substâncias acima enumeradas é diferente do número CAS das próprias substâncias.

(3) Também denominada (+)-norpseudoefedrina (código NC 2939 43 00 e número CAS 492-39-7).

## Categoria 2

Substância	Denominação NC (caso seja diferente)	Código NC (1)	Número CAS (2)
Anidrido acético		2915 24 00	108-24-7
Ácido fenilacético		2916 34 00	103-82-2
Ácido antranílico		2922 43 00	118-92-3
Piperidina		2933 32 00	110-89-4
Permanganato de potássio		2841 61 00	7722-64-7

Sais das substâncias enumeradas na presente categoria, sempre que a existência desses sais seja possível.

(1) JO L 290 de 28.10.2002, p. 1.

(2) O número CAS é o «*Chemical Abstracts Service Registry Number*» (número de registo do *Chemical Abstracts Service*), um identificador numérico único específico de cada substância e da sua estrutura. O número CAS é específico de cada isómero e de cada sal de isómero. Importa sublinhar que o número CAS dos sais das substâncias acima enumeradas é diferente do número CAS das próprias substâncias.

▼B

## Categoria 3

Substância	Denominação NC (caso seja diferente)	Código NC (1)	Número CAS (2)
Ácido clorídrico	Cloreto de hidrogénio	2806 10 00	7647-01-0
Ácido sulfúrico		2807 00 10	7664-93-9
Tolueno	Éter dietílico	2902 30 00	108-88-3
Éter etílico		2909 11 00	60-29-7
Acetona		2914 11 00	67-64-1
Metililcetona	Butanona	2914 12 00	78-93-3

Sais das substâncias enumeradas na presente categoria, sempre que a existência desses sais seja possível, excepto os sais do ácido clorídrico e do ácido sulfúrico.

(1) JO L 290 de 28.10.2002, p. 1.

(2) O número CAS é o «*Chemical Abstracts Service Registry Number*» (número de registo do *Chemical Abstracts Service*), um identificador numérico único específico de cada substância e da sua estrutura. O número CAS é específico de cada isómero e de cada sal de isómero. Importa sublinhar que o número CAS dos sais das substâncias acima enumeradas é diferente do número CAS das próprias substâncias.

▼MI

## Categoria 4

Substância	Designação NC (se for diferente)	Código NC
Medicamentos e medicamento veterinários que contêm efedrina ou os seus sais	Que contenham efedrina ou os seus sais	3003 40 20
		3004 40 20
Medicamentos e medicamentos veterinários que contêm pseudoefedrina ou os seus sais	Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou os seus sais	3003 40 30
		3004 40 30